

INDICAÇÃO Nº 625/09

“Placa de estacionamento destinado a veículos escolares na escola EMEFEI – Prof^a Purificacion Sanches Fonseca – Dona Pura”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie placa de estacionamento destinado a veículos escolares, na escola EMEFEI Prof^a Purificacion Sanches Fonseca – “Dona Pura”, localizada na Rua Rio Claro, nº 330, Jardim Monte Líbano.

JUSTIFICATIVA:

Na referida escola não tem placa para estacionamento destinada a veículos escolares, e isso faz com que os condutores encontrem dificuldades para estacionar. Informamos, ainda, que se faz necessária à colocação da placa nos horários das 7h00 às 8h00, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-vereador-